
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera	S	Seguridade
FUNCIONAL	28.845	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	41	41 – Transferência a Municípios – Fundo a Fundo
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
REGIÃO	1200	REGIÃO XII – CENTRO NORTE
Município	1205	Santa Carmem
Entidade		Prefeitura Municipal de Santa Carmem

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários em virtude da necessidade destinação de emenda parlamentar para atender demanda do Hospital Municipal de Santa Carmem para custeio.

Pelo exposto, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual